



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO 47 - EDIÇÃO EXTRA DE JUNHO - POCINHOS - PB, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021

EXECUTIVO

PORTARIAS



PORTARIA Nº 3292/2021

Em 02 de JUNHO de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ocupado pelo Servidor **ADAILTON MONTEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 04878, por motivo de nomeação em outro cargo incompatível de Agente Socioeducativo, na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – Ato Governamental 1425/2021, nos termos do art. 32, VI da Lei 990/2008.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03(três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor ou de ofício, nos termos do que disciplina o art. 33 e ss do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pocinhos(PB).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,
EM 02 DE JUNHO DE 2021.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Rua Cônego João Coutinho, 19-Centro
CEP: 58150-000-Pocinhos - PB
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeiturapocinhospb@gmail.com



PORTARIA Nº 3293/2021

Em 02 de JUNHO de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ocupado pelo Servidor **FABIO DE PINHO BARREIROS**, matrícula 04881, por motivo de nomeação em outro cargo incompatível de Agente Socioeducativo, na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – Ato Governamental 1477/2021, nos termos do art. 32, VI da Lei 990/2008.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03(três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor ou de ofício, nos termos do que disciplina o art. 33 e ss do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pocinhos(PB).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,
EM 02 DE JUNHO DE 2021.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Rua Cônego João Coutinho, 19-Centro
CEP: 58150-000-Pocinhos - PB
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeiturapocinhospb@gmail.com



POCINHOS
ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

PORTARIA Nº 3294/2021

Em 02 de JUNHO de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE ATENDENTE DE ALMOXARIFADO, ocupado pela Servidora **ANDRIA MELO BARROS CALISTO**, matrícula 01688, por motivo de nomeação em outro cargo de Professor de Nível Médio, no Município de Guarabira(PB) – Portaria 349/2021, nos termos do art. 32, VI da Lei 990/2008.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03(três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor ou de ofício, nos termos do que disciplina o art. 33 e ss do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pocinhos(PB).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,
EM 02 DE JUNHO DE 2021.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Rua Cônego João Coutinho, 19-Centro
CEP: 58150-000-Pocinhos - PB
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeiturapocinhospb@gmail.com



PORTARIA Nº 3295/2021

Em 02 de JUNHO de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA KARLA COSTA SILVEIRA**, ocupante do cargo de **ADVOGADA**, lotado na Procuradoria Jurídica, na condição de Cessão, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande, com Ônus para Edilidade solicitante.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,
EM 02 DE JUNHO DE 2021.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Rua Cônego João Coutinho, 19-Centro
CEP: 58150-000-Pocinhos - PB
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeiturapocinhospb@gmail.com



PORTARIA Nº 3296/2021

Em 02 de JUNHO de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE MEDICO ESF, ocupado pela Servidora **ARIELLE DANTAS VIANA DE ARAÚJO**, matrícula 04426, por motivo de nomeação em outro cargo de Médico I (Medico Generalista- Estratégia Saude da Familia), no Município de Campina Grande (PB) – Portaria 0466/2021, nos termos do art. 32, VI da Lei 990/2008.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03(três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor ou de ofício, nos termos do que disciplina o art. 33 e ss do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pocinhos(PB).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,
EM 02 DE JUNHO DE 2021.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Rua Cônego João Coutinho, 19–Centro
CEP: 58150-000–Pocinhos – PB
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeiturapocinhospb@gmail.com



PORTARIA Nº 3297/2021

Em 01 de Junho de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de março de 2009 e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CARLOS EDUARDO APOLINÁRIO ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PATRIMONIO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, lotado na **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,
EM 01 DE JUNHO DE 2021.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Rua Cônego João Coutinho, 19–Centro
CEP: 58150-000–Pocinhos – PB
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



PORTARIA Nº 3298/2021

Em 10 de JUNHO de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELAYNE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Educação, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça na Comarca de Serra Branca - PB, com Ônus para Edilidade solicitante.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,
EM 10 DE JUNHO DE 2021.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Rua Cônego João Coutinho, 19–Centro
CEP: 58150-000–Pocinhos – PB
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeiturapocinhospb@gmail.com



PORTARIA Nº 3299/2021

Em 10 de JUNHO de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROSANA BARROS JACINTO MONTEIRO**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**, lotada na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,
EM 10 DE JUNHO DE 2021.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Rua Cônego João Coutinho, 19–Centro
CEP: 58150-000–Pocinhos – PB
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeiturapocinhospb@gmail.com

**PORTARIA Nº 3300/2021****Em 10 de JUNHO de 2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **NORMA CAVALCANTI LEAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, lotada na **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA**, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,
EM 10 DE JUNHO DE 2021.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Rua Cônego João Coutinho, 19-Centro
CEP: 58150-000-Pocinhos - PB
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeiturapocinhospb@gmail.com

EXTRATO/ SERVIDOR

COMUNICADO DA LICENÇA DE FALECIMENTO
REQUERENTE: MARLENE SOARES
MATRICULA: 32123
CARGO: AUXILIAR PE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA PE SAUDE
EXERCÍCIO: CAPS
OBJETO: LICENÇA POR MOTIVO DO FALECIMENTO DE SEU PAI
- ANTONIO VICENTE SOARES CONFORME LEI Nº 990/ 2008,
ART. 96º, INCISO III, ALINHA B.
PERÍODO: 04/05/2021 A 11/05/2021
